



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 18/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de março  
de 2021**

Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de organizar, executar a consulta à comunidade do campus e sistematizar as respectivas proposições quanto à minuta do Programa de Gestão, na Modalidade Teletrabalho, para implantação no IF Baiano.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do OFICIO CIRCULAR 18/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de março de 2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, Grupo de Trabalho (GT), no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, com a finalidade de organizar, executar a consulta à comunidade do campus e sistematizar as respectivas proposições quanto à minuta do Programa de Gestão, na Modalidade Teletrabalho, para implantação no IF Baiano.

| <b>Servidor (a)</b>              | <b>Cargo</b>                        | <b>Matrícula</b> | <b>Função no GT</b> |
|----------------------------------|-------------------------------------|------------------|---------------------|
| Simone Velame da Silva Rios      | Bibliotecário-documentalista        | 3135967          | Presidente          |
| Mileide de Souza Carvalho        | Assistente em Administração         | 1893708          | Membro              |
| Gislane de Oliveira Costa Simões | Assistente em Administração         | 1846005          | Membro              |
| Adevanucia Nere Santos           | Professor EBTT                      | 3067695          | Membro              |
| Ailton Rodrigues da Silva        | Assistente de Aluno                 | 2055004          | Membro              |
| Edvânio Campos Macedo            | Auxiliar em Administração           | 2401388          | Membro              |
| Thiago Santos Souza              | Técnico de Tecnologia da Informação | 3161505          | Membro              |

Art. 2º São competências do Grupo de Trabalho:

I - organizar, apresentar e executar a consulta à comunidade do campus quanto à minuta do Programa de Gestão,

na Modalidade Teletrabalho, para implantação no IF Baiano;

II - sistematizar e enviar as contribuições da comunidade do campus, à Reitoria, para o endereço eletrônico <dgp@ifbaiano.edu.br>;

III- registrar as reuniões em atas ou resumos executivos e ter lista de presença dos participantes. Esses documentos também devem ser enviados à Reitoria, junto com as contribuições à minuta do documento.

Art. 3º O quórum para a reunião do GT será a presença de 4 (quatro) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas, via e-mail, pelo seu presidente.

Art. 5º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do Grupo de Trabalho.

Art. 6º O GT terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, o GT terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentar ao Gabinete da Direção-Geral, através do e-mail <gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br>.

Art. 8º As atividades dos integrantes do GT serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 18/03/2021 09:37:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 175709

**Código de Autenticação:** 6a8f164efe

